

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público a vereadora senhora **MARLI LIMA FERREIRA MARTINS**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia."

#### **JUSTIFICATIVA**

Pela imensa contribuição social como profissional e mulher pública tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Novembro de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual